



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

2019

Projeto de Resolução n.º 006/2019

Autoria – Vereador MATHEUS VIEIRA DA SILVA

Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, aos Produtores Rurais DOUGLAS MALDONADO ZARPELÃO e JÉSSICACOSTA ZARPELÃO”.

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG aos Produtores Rurais Douglas Maldonado Zarpelão e Jéssica Costa Zarpelão.

Artigo 2º. – A honraria será outorgada através de diploma confeccionado, e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, em 06 de maio de 2019.

MATHEUS VIEIRA DA SILVA

Vereadora

Mensagem

Caríssimos Colegas;

Os homenageados, há anos vem desenvolvendo o agronegócio em nosso Município, introduzindo o cultivo de grãos (soja e milho) até então pouco explorado economicamente em nossa cidade.

Tal ação tem gerado emprego, renda e melhorado as condições de vida em nosso Município.

Por estas razões conclamo o apoio de Vossas Excelências para outorga desta merecida homenagem.

Grupiara – MG, em 06 de maio de 2019.

MATHEUS VIEIRA DA SILVA

Vereador